

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de apoio técnico especializado e contínuo para subsidiar as rotinas contábeis, orçamentárias e fiscais do Município, em contexto de crescente complexidade normativa, exigências de controle externo e necessidade de respostas rápidas e seguras para a administração. As áreas técnicas lidam diariamente com interpretação legislativa, retenções tributárias, classificação orçamentária, análise de balancetes, conformidade com normas da Secretaria do Tesouro Nacional e atendimento a orientações dos Tribunais de Contas, o que exige fonte de apoio confiável, atualizada e aderente à realidade municipal.

A demanda não se limita à obtenção de respostas pontuais. O interesse público envolvido está na estruturação de um apoio permanente que contribua para a tomada de decisão qualificada, reduza retrabalho, padronize entendimentos internos e fortaleça a segurança técnica dos atos administrativos. A futura contratação precisa contemplar ambiente digital especializado em gestão pública, com inteligência artificial treinada para o contexto da administração municipal, associado a retaguarda técnica humana nas áreas jurídica e contábil, de modo a conferir maior consistência às respostas utilizadas pelos servidores e gestores.

Também se identifica como requisito essencial a disponibilidade de funcionalidades que auxiliem a conferência preventiva de informações e a análise de dados contábeis e fiscais, especialmente balancetes e demonstrativos correlatos, com atualização contínua de conteúdo técnico. A solução pretendida precisa atender de forma integrada diferentes setores estratégicos do Município, permitindo acesso contínuo, suporte técnico permanente e utilização prática nas rotinas de contabilidade, controle interno, licitações, procuradoria, recursos humanos e áreas afins.

O não atendimento da demanda mantém a administração dependente de consultas dispersas, respostas demoradas e procedimentos manuais de conferência, com maior risco de inconsistências técnicas, interpretações divergentes, retrabalho e falhas em matérias sensíveis. Esse cenário eleva a exposição a apontamentos dos órgãos de controle, fragiliza a conformidade das rotinas administrativas e pode comprometer a eficiência da gestão, com impactos diretos na tempestividade das decisões e na correta aplicação dos recursos públicos.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A necessidade identificada não consta no Plano de Contratações Anual vigente. Em razão da relevância do objeto para o apoio técnico das rotinas contábeis, orçamentárias e fiscais do Município, a inclusão da demanda no planejamento institucional mostra-se necessária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Assim, o Plano de Contratações Anual passará por atualização para contemplar esta contratação, com a devida justificativa de interesse público, alinhando o planejamento às necessidades supervenientes da administração e assegurando coerência entre a programação das contratações e a efetiva demanda constatada na instrução processual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação concentram-se nos elementos necessários e suficientes ao atendimento da necessidade identificada. A solução precisa consistir em plataforma digital especializada em gestão pública, com recursos de inteligência artificial aplicados às rotinas contábeis, orçamentárias e fiscais do Município, apta a fornecer respostas rápidas e tecnicamente fundamentadas para apoio às decisões administrativas.

- Disponibilização de acesso à plataforma em ambiente digital, com funcionamento contínuo durante a vigência contratual, com pesquisas ilimitadas no módulo de inteligência artificial (chat) para os usuários cadastrados.
- Base de conhecimento direcionada à administração pública, com conteúdo compatível com legislação, normas contábeis e fiscais aplicáveis ao setor público e orientações dos órgãos de controle.
- Suporte técnico especializado prestado por equipe com qualificação nas áreas jurídica e contábil, para esclarecimento de dúvidas relacionadas às respostas emitidas pela plataforma e ao uso das funcionalidades contratadas.
- Funcionalidades de apoio à conferência preventiva de informações e análise de balancetes, demonstrativos ou dados correlatos, incluindo mecanismos de verificação com bases do Siconfi e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), compatíveis com a necessidade descrita no processo.
- Atualização contínua da solução quanto a conteúdo técnico, evolução funcional e mudanças normativas relevantes para a gestão pública.
- Disponibilização de treinamento inicial e orientações de uso para os usuários indicados pelo Município, visando adequada utilização da ferramenta.
- Compatibilidade com uso por múltiplos setores da administração, com gestão de usuários conforme a franquia contratada.
- Atendimento remoto por canais formais de comunicação, com registro das solicitações e das orientações prestadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

* Adoção de medidas de proteção de dados pessoais e institucionais inseridos na plataforma, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente em razão da natureza sensível das informações contábeis, orçamentárias e fiscais processadas.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi definida considerando a contratação da solução de forma integrada e indivisível, composta por licenciamento de uso da plataforma digital especializada em gestão pública, suporte técnico especializado e treinamento inicial em formato on-line, com atendimento contínuo durante 12 meses. Assim, o quantitativo necessário corresponde a 1 solução completa, a ser disponibilizada ao Município ao longo de toda a vigência contratual, por se tratar de necessidade permanente e vinculada às rotinas ordinárias da administração.

A solução deverá permanecer disponível à Administração pelo período inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, caso mantidas as condições vantajosas, observando-se o limite legal de vigência contratual estabelecido pelo art. 107 da Lei nº. 14.133/2021.

Para dimensionamento do uso, foi considerado o atendimento simultâneo de até 6 usuários ativos, quantitativo compatível com a franquia prevista na proposta e suficiente para contemplar os principais setores que demandam consultas e apoio técnico recorrente, especialmente contabilidade, controle interno, licitações, procuradoria, recursos humanos e gabinete ou unidade correlata de gestão. Esse número foi adotado porque permite a distribuição institucional do acesso entre as áreas diretamente relacionadas às matérias jurídicas, contábeis, orçamentárias e fiscais, evitando centralização indevida da ferramenta e assegurando utilização prática nas rotinas administrativas de maior sensibilidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa A - Consultoria técnica tradicional sob demanda

Essa alternativa atende à necessidade por meio de consultas encaminhadas à empresa ou equipe especializada, com respostas emitidas caso a caso, sem plataforma estruturada de inteligência artificial e sem automação de conferências. A forma de contratação ocorre como serviço técnico continuado ou por demanda, com atendimento remoto por telefone, correio eletrônico e emissão de orientações técnicas. A faixa de custo estimado situa-se entre R\$ 3.000,00 e R\$ 6.000,00 por mês.

A principal limitação está no **tempo de resposta, na menor padronização das rotinas e na ausência de ferramentas automatizadas para conferência prévia de balancetes e apoio imediato às dúvidas cotidianas**, o que mantém parte relevante do retrabalho interno.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Alternativa B - Plataforma genérica de inteligência artificial sem especialização em gestão pública (Chat GPT / Gemini / Claude, entre outros)

Essa alternativa **não atende** à necessidade pois há um elevado risco técnico existente na falta de tratamento de dados das IAs tradicionais, sem especialização em gestão pública, pois a solução não é estruturada especificamente para legislação, contabilidade pública, orçamento, retenções e controles aplicáveis ao Município, além de não oferecer retaguarda técnica jurídica e contábil associada às respostas.

Também, não se demonstra solução eficaz, pois não contempla ferramentas especializadas como elaboração de impactos orçamentários, análises de projetos de leis, e demais ferramentas especializadas voltadas à gestão pública.

A faixa de custo estimado situa-se entre R\$ 100,00 e R\$ 400,00 por usuário por mês.

Alternativa C - Plataforma especializada em gestão pública com inteligência artificial e suporte técnico humano

Essa alternativa atende diretamente à necessidade por reunir ambiente digital especializado, respostas imediatas para rotinas da administração pública e suporte técnico de equipe jurídica e contábil para validação e esclarecimento das respostas. A pesquisa de mercado identificou, nesse segmento, a Plataforma Gestor Público IA IGAM, ofertada pela empresa IGAM, conforme Proposta Comercial "Plataforma Gestor Público IA IGAM", apresentada ao Município em 14 de agosto de 2026, com validade de 7 (sete) dias.

A solução estrutura-se em módulos: (i) Módulo IGAM I.A, chat de inteligência artificial para respostas imediatas a dúvidas técnicas cotidianas, com filtragem por Estado e Município; (ii) Módulo Assistentes de IA, biblioteca de assistentes especializados nas áreas orçamentária, contábil e fiscal (a exemplo de classificação de despesa orçamentária, emendas impositivas, IBS municipal, MDE/FUNDEB, retenções e incidências tributárias); (iii) Módulo Contábil, com verificação automatizada de balancetes, painel de fiscalização por período acumulado, análise de conformidade perante o TCE-RS e integração com dados do Siconfi/STN, além de ferramenta de estimativa de impacto orçamentário e financeiro; e (iv) módulo jurídico de análise prévia de minutas legislativas.

A forma de contratação ocorre por licenciamento de uso com suporte técnico continuado, em assinatura mensal para vigência de 12 (doze) meses, com franquia de até 6 (seis) usuários cadastrados e suporte técnico humano limitado a 2 (duas) consultas mensais por telefone ou WhatsApp — limite que deve ser observado na instrução contratual, de modo a não se consignar, em nenhum documento do processo, a expressão "suporte ilimitado" quanto ao atendimento humano, reservada a ilimitação apenas às pesquisas realizadas diretamente na ferramenta de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

inteligência artificial. O custo estimado informado é de R\$ 2.500,00 por mês, correspondente a R\$ 30.000,00 por 12 meses, com unidade de contratação por assinatura mensal da plataforma.

Seu principal diferencial está na aderência técnica ao contexto municipal, com funcionalidades voltadas à gestão pública, análise de balancetes e atualização contínua de conteúdo.

Com o objetivo de reforçar a instrução processual quanto à adequação da alternativa escolhida, foi consultada, adicionalmente, a empresa Aprova Digital S/A (CNPJ nº 24.757.040/0001-40), contratada pela Dispensa de licitação 54/2025 – Contrato nº. 118/2025 atuante no segmento de consultoria e tecnologia voltada à administração pública, quanto à existência, em seu portfólio, de solução equivalente ao escopo pretendido. Em resposta, a empresa apresentou Declaração, datada de 13 de agosto de 2026, informando expressamente que não possui, em seu portfólio atual de produtos e serviços, solução que atenda de forma integral ao escopo de integração e busca de dados junto à STN, apuração de impactos financeiros, análise de balanços e demonstrativos contábeis, pesquisa de documentos e apoio técnico especializado e contínuo por profissionais das áreas contábil e jurídica.

De igual modo a empresa DIGIFRED SISTEMA DE INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 88.659.974/0001-22, contratada por meio do Pregão eletrônico 09/2025 – Contrato nº. 128/2025, apresentou declaração de que não detém tal objeto para fornecimento no contrato atual e nem mediante nova contratação.

Essas diligências reforçam a instrução processual ao demonstrar que, dentre as empresas do segmento de consultoria e tecnologia voltada à administração pública consultadas, não foi localizada outra que ofereça, de forma integrada, o cruzamento automatizado de dados junto à STN/Siconfi associado à retaguarda técnica especializada nas áreas jurídica e contábil. A declaração presta-se, assim, como elemento de convencimento quanto à singularidade técnica da solução ofertada pela Alternativa C e à notória especialização da empresa IGAM no segmento, tratadas nos itens seguintes.

Comparativo sintético: A Alternativa A contribui para a resolução do problema com segurança técnica, mas apresenta custo mensal mais elevado e prazo de resposta mais lento, além de menor ganho operacional por não contar com ferramentas tecnológicas especializadas. A Alternativa B reduz despesa imediata e entrega rapidez, porém oferece baixa aderência ao contexto da gestão pública e concentra maior risco de inconsistências técnicas. A Alternativa C reúne resposta rápida, especialização temática, suporte humano dimensionado e custo total compatível com a necessidade, posicionando-se de forma mais equilibrada nos eixos de contribuição ao problema, custo, prazo e risco.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Conclusão: Recomenda-se a adoção da **Alternativa C - Plataforma especializada em gestão pública com inteligência artificial e suporte técnico humano**, por apresentar a melhor combinação entre aderência técnica, custo total de R\$ 30.000,00 em 12 meses, disponibilidade contínua, menor prazo de resposta e risco operacional mais controlado. Para contratação segura, a instrução processual precisa delimitar a franquia de usuários, o escopo e o limite quantitativo das consultas de suporte técnico, os canais de suporte, a rotina de treinamento inicial, as condições de atualização da plataforma e, as diretrizes de proteção de dados institucionais e as responsabilidades do Município quanto ao uso institucional e à validação das informações nas decisões administrativas.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base na Proposta Comercial apresentada pela empresa IGAM em 14 de agosto de 2026, referente à Plataforma Gestor Público IA IGAM, bem como no levantamento de mercado, a estimativa preliminar da contratação corresponde ao licenciamento de uso de plataforma especializada em gestão pública com inteligência artificial e suporte técnico jurídico e contábil, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00. Considerando a vigência de 12 (doze) meses, o valor global estimado da contratação alcança R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Esse montante mostra-se compatível com o porte do objeto e com o escopo pretendido, que compreende acesso à plataforma, apoio técnico limitado e contínuo, atualização de conteúdo e funcionalidades de conferência e análise voltadas às rotinas jurídicas, contábeis, orçamentárias e fiscais do Município. A estimativa orienta a instrução do processo e poderá ser refinada nos atos subsequentes da contratação.

Em outras pesquisas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, é possível encontrar contratações similares da empresa por inexigibilidade de licitação para consultorias nas áreas jurídica e contábil, reforçando a condição de exclusividade de fornecimento dos serviços propostos, em conformidade com o disposto no art. 74, inciso III, "c", da Lei nº. 14.133/2021, conforme contratos juntados para corroborar com o presente estudo:

- Município de Fraiburgo/SC, contrato por inexigibilidade de licitação – Valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses, representado o valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de plataforma digital especializada em gestão pública, estruturada com recursos de inteligência artificial para apoio às rotinas jurídicas, contábeis, orçamentárias e fiscais do Município, associada a suporte técnico especializado e limitado, prestado por equipe humana. Na prática, a ferramenta funciona como ambiente de consulta permanente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

permitindo que os usuários encaminhem dúvidas técnicas, obtenham respostas fundamentadas com maior rapidez e utilizem funcionalidades específicas de apoio à conferência preventiva de informações e à análise de dados contábeis.

A solução opera por acesso remoto, em ambiente eletrônico, durante toda a vigência contratual. Seu funcionamento abrange, de forma integrada, consultas técnicas do cotidiano da administração por meio de chat de inteligência artificial, biblioteca de assistentes especializados por área temática, módulo contábil de verificação automatizada de balancetes com cruzamento de dados junto ao Siconfi e à STN, e módulo jurídico de análise prévia de minutas legislativas. A inteligência artificial atua como mecanismo de apoio e aceleração das respostas, enquanto o suporte técnico jurídico e contábil — limitado a 2 (duas) consultas mensais por telefone ou WhatsApp — complementa a solução ao esclarecer dúvidas sobre a utilização da plataforma e sobre o conteúdo técnico apresentado.

Para execução adequada do objeto, a contratação contempla disponibilização de até 6 (seis) usuários cadastrados, treinamento inicial para uso da plataforma, atualização contínua do ambiente e canais permanentes de atendimento remoto, dentro do limite de consultas contratado. A manutenção da solução compreende à continuidade do acesso, correções evolutivas necessárias ao uso regular, atualização de conteúdo técnico e suporte operacional aos usuários. A assistência técnica, por sua vez, envolve orientação especializada sobre as respostas e funcionalidades da ferramenta, preservando o uso institucional da solução como instrumento de apoio à tomada de decisão administrativa, sem substituir a análise, a instrução processual e a manifestação técnica das unidades competentes do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se mostra vantajoso o parcelamento do objeto em itens independentes, pois a necessidade administrativa demanda solução integrada, composta por plataforma especializada, funcionalidades de inteligência artificial, atualização contínua e suporte técnico jurídico e contábil vinculados entre si. A separação desses componentes tende a comprometer a uniformidade da execução, dificultar a responsabilização contratual e reduzir a efetividade prática da solução, uma vez que o apoio técnico está diretamente relacionado ao ambiente digital utilizado pelos servidores.

Do ponto de vista técnico e de comercialização, o objeto é normalmente ofertado como serviço único de licenciamento com suporte associado, em regime continuado. A fragmentação entre ferramenta, suporte e atualização criaria interfaces contratuais desnecessárias, elevaria o risco de incompatibilidades e reduziria a eficiência administrativa da gestão do contrato. Por essas razões, a adjudicação por critério global mostra-se mais adequada ao atendimento da necessidade pública identificada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação busca elevar a eficiência operacional dos setores que atuam com matérias jurídicas, contábeis, orçamentárias e fiscais, por meio de respostas técnicas mais rápidas, apoio especializado contínuo e maior padronização dos procedimentos internos. Espera-se reduzir o tempo gasto com consultas dispersas, retrabalho em análises repetitivas e dependência de verificações exclusivamente manuais, liberando a força de trabalho para atividades de maior valor administrativo.

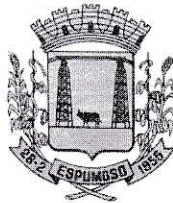
Também se pretende fortalecer a segurança técnica das decisões administrativas, com apoio qualificado para interpretação normativa, retenções, classificação orçamentária, conferência de balancetes e temas sujeitos a fiscalização. Esse resultado contribui para prevenção de inconsistências, redução de falhas formais e melhor preparação do Município para atendimento às exigências dos órgãos de controle.

Do ponto de vista da economicidade, a solução tende a concentrar em um único instrumento funcionalidades e suporte que, de outra forma, exigiriam múltiplas consultas isoladas ou maior mobilização da equipe interna. O melhor aproveitamento dos recursos públicos decorre da racionalização de procedimentos, da redução de erros e da ampliação da capacidade técnica de resposta da administração ao longo de toda a vigência contratual.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização contratual, recomenda-se a adoção das seguintes providências prévias:

1. Indicação formal dos setores e dos usuários que utilizarão a plataforma, com definição de responsáveis pelo acompanhamento do uso institucional das áreas de contabilidade, controle interno, licitações, procuradoria, recursos humanos e gabinete ou unidade correlata de gestão.
2. Designação do gestor e dos fiscais do contrato, com ciência de suas atribuições e registro no processo.
3. Capacitação inicial dos fiscais e dos usuários quanto ao escopo da contratação, forma de utilização da solução e rotinas de registro de ocorrências.
4. Verificação das condições mínimas de infraestrutura tecnológica, especialmente acesso à internet, equipamentos e navegadores compatíveis com o ambiente digital contratado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

5. Organização interna das rotinas que utilizarão a ferramenta, com definição de fluxo para consultas técnicas, conferência de informações e validação pelas áreas competentes.
6. Planejamento do treinamento inicial dos usuários, em articulação com a futura contratada.
7. Definição de procedimentos para tratamento de informações institucionais inseridas na plataforma, observando cautela no uso de dados e documentos administrativos, com observância da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente quanto à natureza contábil, orçamentária e fiscal dos dados eventualmente processados pela ferramenta e à necessidade de disciplina contratual quanto à titularidade, ao sigilo e à finalidade de uso desses dados pela contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente demanda possui relação com contratações e instrumentos internos ligados à tecnologia da informação, conectividade, gestão documental e capacitação de servidores, na medida em que o uso adequado da plataforma depende de acesso regular à internet, estações de trabalho funcionais e rotina administrativa organizada para aproveitamento das respostas técnicas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais da contratação são predominantemente reduzidos, por se tratar de solução digital, executada em ambiente eletrônico e com suporte remoto. A utilização da plataforma tende a diminuir impressões, deslocamentos para reuniões presenciais, circulação física de documentos e consumo de materiais de expediente, gerando efeito ambiental favorável em comparação com rotinas baseadas exclusivamente em tramitação material e consultas presenciais.

13. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor global estimado da contratação (R\$ 30.000,00 para 12 meses) e a existência de alternativas de mercado tecnicamente comparáveis, ainda que menos aderentes à necessidade (Alternativas A e B), recomenda-se a adoção da Alternativa C mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, entre eles as assessorias ou consultorias técnicas.

Quanto à natureza singular do objeto, verifica-se que o serviço pretendido não se limita ao licenciamento de um software padronizado, mas compreende solução técnica que reúne, de forma integrada, inteligência artificial treinada especificamente para a gestão pública, cruzamento automatizado de dados com bases oficiais (Siconfi/STN) e retaguarda técnica permanente de equipe própria de advogados e contadores. Essa combinação de atributos técnicos confere ao objeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

natureza singular, não se tratando de serviço comum passível de julgamento objetivo por menor preço, circunstância que afasta a adequação do procedimento licitatório comum para a seleção da solução tecnicamente mais adequada.

Quanto à notória especialização da empresa IGAM, verifica-se, conforme a documentação apresentada, que a empresa atua desde 1992 como referência técnica em consultoria, assessoria e aperfeiçoamento profissional voltados à administração pública municipal, contando com equipe própria de advogados e contadores. Recomenda-se que sejam juntadas aos autos, para formal comprovação da notória especialização exigida pelo art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, evidências documentais das demais assessorias e contratações já firmadas pela empresa com outros entes públicos, tais como atestados de capacidade técnica, contratos ou declarações de outros municípios ou órgãos atendidos, de modo a demonstrar que o conceito da empresa em sua especialidade permite inferir que seu trabalho é essencial e o mais adequado à plena satisfação do objeto.

Soma-se a isso, a ausência de identificação, no levantamento realizado, de outra empresa que ofereça o mesmo cruzamento de dados junto à STN/Siconfi aliado à retaguarda jurídico-contábil especializada, corrobora a inviabilidade de competição para a seleção objetiva da solução tecnicamente mais adequada, sem prejuízo de a Administração poder complementar essa pesquisa, caso entenda necessário, antes da formalização do processo.

Registra-se que a instrução do processo de contratação direta deverá observar os requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, notadamente a apresentação de documento de formalização da demanda, deste Estudo Técnico Preliminar, da análise de riscos, do termo de referência, do parecer jurídico, da razão da escolha da contratada e da justificativa do preço, além da comprovação documental da notória especialização, como condição de validade do enquadramento no art. 74, inciso III, alínea "c".

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente viável, pois existe solução disponível no mercado apta a atender de forma integrada a necessidade de apoio técnico especializado e contínuo às rotinas jurídicas, contábeis, orçamentárias e fiscais do Município. A alternativa selecionada apresenta aderência ao contexto da administração pública, combina ambiente digital com inteligência artificial especializada e suporte técnico humano, e atende aos requisitos essenciais identificados neste estudo.

Também se evidencia a viabilidade econômica da contratação, considerando o valor estimado de R\$ 30.000,00 para 12 meses e os ganhos esperados em agilidade, padronização,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

prevenção de inconsistências e melhor aproveitamento do trabalho dos servidores. A solução proposta oferece relação favorável entre custo e benefício institucional, reduz riscos operacionais e contribui para maior segurança técnica nas decisões administrativas.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade da contratação, mediante inexistência de licitação em razão do valor, por atender ao interesse público, apresentar compatibilidade técnica com a necessidade levantada e representar opção vantajosa para qualificação das rotinas administrativas do Município, ressalvada a necessidade de correção, nos instrumentos da instrução processual, das referências a suporte técnico "ilimitado", que deverão refletir com precisão o limite de 2 (duas) consultas mensais efetivamente ofertado na proposta comercial.

Adriana Azevedo

Contadora

Gilvan Güths

Secretário Municipal de Fazenda